



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 231

11/12/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 11 (ONZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DO DCF PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 005

PARTE 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS PÁG. 007

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DA CPG EM GEOQUÍMICA PÁG. 008

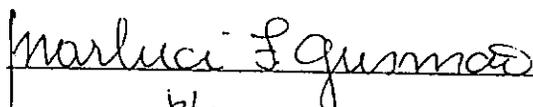
PARTE 4:

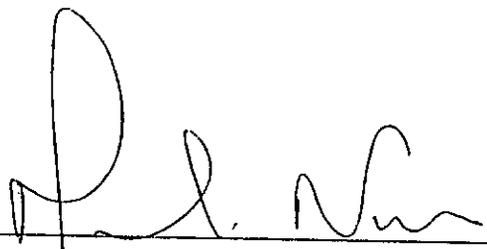
DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DE GRAD. EM MED. VETERINÁRIA PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DE CPG EM QUÍMICA PÁG. 010

SEÇÃO III

CPPD PÁG. 011


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96, de 20 de novembro de 1996.

DISPÕE SOBRE O USO DO RECIBO DE ARRECADÇÃO NO ÂMBITO DOS SETORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, cumprindo o que prescrevem os artigos nºs 27 e 30 da NS nº: 471/96-GAR, e

CONSIDERANDO que nenhum recebimento pode ser realizado sem o competente documento que o caracterize e comprove, conforme o que preceitua o art.26 da NS nº: 471/96-GAR;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle nos recebimentos diversos da Universidade, aqueles que não possam ser feitos através das Guias de Arrecadação, conforme art. 30 da NS GAR nº: 471/96 e art 56 da lei 4320, de 17/03/64;

RESOLVE:

Instituir o uso do recibo, conforme modelo em anexo, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, observando-se para tal os princípios e procedimentos a seguir descritos.

I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS:

1. O recibo, a partir da data da publicação desta I.S., passa a ser documento de emissão obrigatória nos setores da UFF que venham a receber valores diretamente dos usuários, em espécie, cheque ou cartão, mesmos nos casos em que o mesmo não o solicite;

LARE = DOC ILEGÍVEL



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

2. Além da exigência do código, conforme NS GAR nº: 471/96, os recibos somente serão entregues para órgãos autorizados, que para tal, deverão apresentar exposição de motivos ao DCF, que opinará, analisando as características do órgão e forma de arrecadação, sobre sua concessão;

3. O SRP/DAF/DCF ficará responsável pela distribuição e controle dos recibos;

4. Após a emissão do recibo, o setor arrecadador terá, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas para recolher o valor ao Banco, através da Guia de Arrecadação (GA), cujo número de controle, deverá ter sido indicado no recibo;

5. Poderá ser utilizada apenas uma G.A. para o recolhimento de diversos recibos, cuja numeração, deverá constar no campo "DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA";

6. O órgão deverá manter em arquivo próprio, todas as 3^{as} vias das guias de arrecadação (NS GAR nº: 471/96) e todas as 2^{as} vias dos recibos emitidos por um período mínimo de 5 (cinco) anos, podendo os mesmos serem objeto de tomada de contas, a qualquer momento, de acordo com determinação do Magnífico Reitor, do Pró-Reitor de Planejamento ou do Diretor do DCF;

7. Para recebimento de nova remessa de talonários de recibos, será obrigatória a apresentação das 2^{as} vias dos recibos junto ao SRP/DCF, com vistas à conciliação com as Guias de Arrecadação e conseqüente baixa do Termo de Responsabilidade, somente sendo, neste momento, admitido 1 (um) talonário em utilização, cuja numeração seqüencial será transferida para o novo termo;

II - DOS RECIBOS

8. Este recibo apresentará numeração própria, e deverá ser emitido em 2 vias, como segue:

1^a via → usuário;

2^a via → ficará arquivada no setor arrecadador;

9. Os recibos deverão ser solicitados ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de memorando onde estará indicado nome e código do setor arrecadador, e somente serão entregues a funcionário devidamente autorizado pelo setor arrecadador, que o indicará no documento ora expedido. Este servidor assinará no ato do recebimento do talonário de recibos numerados, um Termo de Responsabilidade;

10. Quando da ocorrência de cancelamento de recibo emitido, o talonário deverá apresentar as duas vias do formulário;

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

11. Em anexo, apresentamos o modelo de recibo a ser confeccionado pela Imprensa Universitária, mediante autorização expedida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças;

12. Esta I.S. entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
C.G.C. 285232150001-6

R E C I B O

SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO:

Nº: 00000

NOME:

CÓDIGO:

Recebemos do Sr.(a) _____, a importância de R\$ _____ (_____) referente a _____

a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº: _____ Niterói, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pela Arrecadação
(nome e carimbo)

1ª via - usuário



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
C.G.C. 285232150001-6

R E C I B O

SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO:

Nº: 00000 / 00

NOME:

CÓDIGO:

Recebemos do Sr.(a) _____, a importância de R\$ _____ (_____) referente a _____

a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº: _____ Niterói, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pela Arrecadação
(nome e carimbo)

2ª via - Para ser arquivado no setor arrecadador

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do DCF



SEÇÃO II

Portaria nº 24.020, de 06 de dezembro de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 006405/96-41,

RESOLVE:

1. Resolve prorrogar, por mais dois anos, a lotação provisória, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, da servidora MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA SILVA PEREIRA, Professor Adjunto 02, matrículas UFF nº 1207-2 e SIAPE nº 311431-6, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupa, nos termos do Art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.021, de 09 de dezembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei nº 1.234 de 14.11.50, os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Expediente nº 062200/96-55.

RESOLVE:

1. Prorrogar de 17.04.1996 a 16.04.1998 o prazo de concessão da gratificação por atividades com substâncias radioativas, concedida ao Professor Adjunto JOSÉ MONTEIRO NETTO, matrícula SIAPE nº 0308270-8, lotado no Departamento de Odontotécnica, enquanto estiver exercendo essas atividades para as quais foi designado.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.022, de 09 de dezembro de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense e o Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica CELSO SUCKOW DA FONSECA, na forma do Art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo Art. 17 da Lei nº 8.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela I.N. nº 05, de 23 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

1. Redistribuir:

Servidor: ANTONIA FERREIRA ELVAS
Cargo: Assistente em Administração - Classe C - Padrão IV
Da: Universidade Federal Fluminense
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Processo nº 23069.005904/96-76

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor da UFF

MARCO ANTONIO LUCIDI
Diretor -Geral



Portaria nº 24.031, de 10 de dezembro 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 23069.042349/96-36,

RESOLVE:

1. Lotar, provisoriamente, na Universidade Federal de Santa Catarina, RICARDO GASPAS MULLER, Professor Adjunto, nível 4, código 6001, matrículas UFF nº 2966-8 e SIAPE nº 0303882-2, do Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens, por um prazo de 2 (dois) anos.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 10.12.96.

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 96NE00019 CEG - TESOURO ***												
042547/96-08	MARIO ADALBERTO SELANO	CEG	CEG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	28/11/96	28/11/96	0	1	42,96
042549/96-25	RILDA VALDIS	CEG	CEG	NS	01/95	01	SAO PAULO	05/12/96	06/12/96	1	1	240,51
042553/96-01	MARIO ADALBERTO SELANO	CEG	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	05/11/96	07/11/96	2	1	214,80
042555/96-28	MARIO ADALBERTO SELANO	CEG	QSG	NM	01/95	01	MACAE	13/11/96	13/11/96	0	1	28,64
042562/96-93	MARIO ADALBERTO SELANO	CEG	DSG	NM	01/95	01	CONCEICAO DE MACABU	08/10/96	09/10/96	1	1	85,92
042563/96-54	MARIO ADALBERTO SELANO	CEG	DSG	NM	01/95	01	MACAE	29/08/96	29/08/96	0	1	28,64
042564/96-19	MARIO ADALBERTO SELANO	CEG	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	20/08/96	20/08/96	0	1	42,96
042565/96-81	MARIO ADALBERTO SELANO	CEG	DSG	NM	01/95	01	CONCEICAO DE MACABU	16/11/96	16/11/96	0	1	28,64
042566/96-44	MARIO ADALBERTO SELANO	CEG	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	30/11/96	01/12/96	1	1	128,88
*** EMPENHO: 96NE00020 CES - TESOURO ***												
020726/96-95	MARCIONILIO CORREA DO AMARAL	CES	DSSC	NM	01/95	01	NITEROI	28/11/96	29/11/96	1	1	128,88
020731/96-25	LILIANA HOCHMAN WELER	CES	ESE	NS	01/95	01	BOM JESUS	05/12/96	06/12/96	0	2	68,72
020732/96-98	GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	CES	DSSC	NS	01/95	01	NITEROI	13/12/96	13/12/96	0	1	51,54
020733/96-51	GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	CES	DSSC	NS	01/95	01	NITEROI	16/12/96	17/12/96	1	1	154,62
020734/96-13	GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	CES	DSSC	NS	01/95	01	NITEROI	21/12/96	22/12/96	1	1	154,62
020748/96-28	MARCO VILLELA RANGEL DE CARVALHO	CES	CES	NM	01/95	01	MACAE	21/11/96	22/11/96	1	1	85,92
020749/96-91	MARIA CRISTINA GOULART DAMASCENO VA	CES	CES	NM	01/95	01	NITEROI	06/11/96	07/11/96	1	1	128,88
020750/96-70	MARIA CRISTINA GOULART DAMASCENO VA	CES	CES	NM	01/95	01	NITEROI	25/11/96	26/11/96	1	1	128,88
020751/96-32	NATANAEL DOS SANTOS DIAS	CES	CES	NM	01/95	01	MACAE	05/12/96	06/12/96	1	1	85,92
020752/96-03	NATANAEL DOS SANTOS DIAS	CES	CES	NM	01/95	01	ITAPERUMA	28/11/96	29/11/96	1	1	85,92
*** EMPENHO: 96NE00022 CCM - TESOURO ***												
031470/96-13	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CMV	NM	01/95	01	CAMPINAS	03/12/96	04/12/96	1	1	
							02 SAO PAULO	04/12/96	04/12/96	1	0	206,96
031471/96-78	MONICA QUETROZ DE FREITAS	CCM	CMV	NS	01/95	01	CAMPINAS	03/12/96	04/12/96	1	1	
							02 SAO PAULO	04/12/96	04/12/96	1	0	333,29
031472/96-31	SERGIO CARMONA DE SAO CLEMENTE	CCM	CMV	NS	01/95	01	CAMPINAS	03/12/96	04/12/96	1	1	
							02 SAO PAULO	04/12/96	04/12/96	1	0	333,29
031507/96-13	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCM	CMV	NS	01/95	01	FRIBURGO	27/11/96	27/11/96	0	1	34,36
031508/96-86	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	NM	01/95	01	PINHEIRAL	03/12/96	03/12/96	0	1	28,64
031509/96-49	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	NM	01/95	01	PINHEIRAL	02/12/96	02/12/96	0	1	28,64
031513/96-16	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	NM	01/95	01	IGUARA	05/12/96	05/12/96	0	1	28,64
031514/96-89	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	NM	01/95	01	PINHEIRAL	06/12/96	06/12/96	0	1	28,64
031517/96-77	ANTONIO CARLOS CARREIRA FREITAS	CCM	CMV	CD4	01/95	01	BRASILIA	08/12/96	12/12/96	4	1	760,08
*** EMPENHO: 96NE00339 CTAIBB - TESOURO ***												
007229/96-90	ESIO ANTONIO PEREIRA FONTES	CTAIBB	CTAIB	NM	01/95	01	NITEROI	16/12/96	19/12/96	3	1	300,72
007528/96-27	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	CTAIB	NS	01/95	01	NITEROI	12/11/96	13/11/96	1	1	154,62
007530/96-79	JOSE ANTONIO NEVES	CTAIBB	CTAIB	NM	01/95	01	NITEROI	16/12/96	19/12/96	3	1	300,72
*** EMPENHO: 96NE00340 CANP - TESOURO ***												
070218/96-76	ANTONIO LEITE DE BARKOS	CANP	CANP	NS	01/95	01	BRASILIA	11/12/96	13/12/96	2	1	301,30
070223/96-14	ELIO ALVES DE MOURA	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	10/12/96	10/12/96	0	1	42,96
*** EMPENHO: 96NE00341 PROEX - TESOURO ***												
007513/96-50	JOAO DIAS FILHO	PROEX	DSG	NM	01/95	01	FRIBURGO	06/11/96	06/11/96	0	1	28,64
											TOTAL:	4.958,79
											TOTAL:	4.987,43

Continuação da Diária do dia 10/12/96

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SÁDIA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 96NE00342		PROPP - TESOURO	***									
007568/96-41	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	PROPP	PROPP	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	10/12/96	12/12/96	2	1	214,00
007569/96-12	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	PROPP	PROPP	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	16/12/96	18/12/96	2	1	214,00
*** EMPENHO: 96NE03210		A.D.M.	***									
007516/96-48	FERNANDO PEREIRA RAMOS	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	SÃO PAULO	04/12/96	05/12/96	1	1	154,65
007517/96-19	ISAIAS CONRADO DE ABREU	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	10/12/96	11/12/96	1	1	128,88
007551/96-49	LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI	PROPLAN	DSG	NS	01/95	01	FINHEIRAL	11/12/96	13/12/96	0	3	103,08
007552/96-10	SHEILA ANDRADE DE GOUVEA	PROPLAN	DSG	NS	01/95	01	SANTO ANTONIO DE PA	16/12/96	18/12/96	3	1	240,52
007553/96-74	MARIA DE FATIMA SALLES TEIXEIRA	PROPLAN	DSG	NS	01/95	01	SANTO ANTONIO DE PA	16/12/96	18/12/96	3	1	240,52
007557/96-25	MARIA ALICE KELLER PEREIRA	GAR	ASCOM	NS	01/95	01	CAMPOS	13/12/96	14/12/96	1	1	154,62
007558/96-98	ZEFERINO LAMARAO	GAR	ASCOM	NS	01/95	01	CAMPOS	13/12/96	14/12/96	1	1	154,62
007565/96-53	FERNANDO CESAR CUNHA GONCALVES	PROPLAN	NPD	CO3	01/95	01	VOLTA REDONDA	11/12/96	12/12/96	1	1	105,55
060690/96-55	PAULO ROBERTO DA CONCEICAO FARIAS	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01	CAMPOS	05/12/96	06/12/96	1	1	128,88
060691/96-18	DILMAR MARTINS SANABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01	IGUAHA	06/12/96	06/12/96	0	1	28,64
											TOTAL:	6.936,99
											GERAL:	6.936,99

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Chefe da Proplan

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA

Proposto: JOSÉ DE ALBUQUERQUE FILHO
 Cargo: Motorista
 Matrículas: UFF: 4045-8 SIAPE: 304828
 Proponente: JORGE JOÃO ABRÃO
 Período: 09/12/96 a 13/12/96
 Local de Destino: Cabo Frio e arredores
 Valor: R\$ 257,76

Proposto: FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo: Motorista
 Matrículas: UFF: 36886 SIAPE: 304828
 Proponente: JORGE JOÃO ABRÃO
 Período: 09/12/96 a 13/12/96
 Local de Destino: Maricá e arredores
 Valor: R\$ 257,76

JORGE JOÃO ABRÃO
 Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA

Proposto: RICARDO ERTHAL SANTELLI
Cargo:
Matrículas: UFF: 4838-1 SIAPE: 305521
Proponente: JORGE JOÃO ABRÃO
Período: 09/12/96 a 12/12/96
Local de Destino: São Paulo
Valor: R\$ 432,91

JORGE JOÃO ABRÃO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO, de 28 de novembro de 1996.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária

DECIDE:

1. Constituir a Comissão de Revisão de Pré- e Có-Requisitos do Currículo Pleno do Curso de Medicina Veterinária e,
2. Designar os professores CLAUDIA MÁRCIA BORGES BARRETO (GIM), matr. UFF n° 8475-2, PAULO CEZAR DA CRUZ MEDEIROS (MFL), matr. UFF n° 3995-2, VERA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO (MIP), matr. 08389-0, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO (MZO), matr. UFF n° 01648-1, CILEIA DE MELO MAGALHÃES (MCV), matr. UFF n° 06528-6, NORMA VOLLMER LABARTHE (MCV), matr. UFF n° 07362-3, TEOFILO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA (MTA), matr. UFF n° 12297-5 e os alunos LUCIANO ANTUNES CÂMARA (5° período) mat. n° 194.18.038-7 e ÂNGELO MANDARINO (10° período), matr. n° 291.18.054-6, para comporem a Comissão sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora MARIA HELENA GASPAR, matr. UFF n° 06660-6.
3. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta data para a apresentação do Relatório Final que deverá ser apresentado ao Colegiado de Curso para a decisão final.

MARIA HELENA GASPAR
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 01, de 02 de dezembro de 1996.

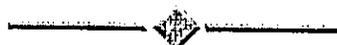
A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições,

INFORMA:

I. A composição do Colegiado a partir desta data, com base em eleição realizada na 41ª Plenária do Colegiado do Curso, realizada em 02/12/96.

NOME	MEMBROS
MARIA CECÍLIA B. V. DE SOUZA	PRESIDENTE
VITOR FRANCISCO FERREIRA	TITULAR
ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO	TITULAR
JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO	TITULAR
CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO	TITULAR
DIANA NEGRÃO CAVALCANTI	REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE
GILBERTO ALVES ROMEIRO	SUPLENTE
RENATO CRESPO PEREIRA	SUPLENTE
SÉRGIO PINHEIRO	SUPLENTE
VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA	SUPLENTE

MARIA CECÍLIA B. V. DE SOUZA
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Química Orgânica.



SEÇÃO III

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

A CPPD deliberou retificar a publicação do BS nº 187 de 04.10.96, página 12 e 13, com relação aos departamentos dos Professores com Dedicção Exclusiva abaixo relacionados:

INTERESSADOS	DEPARTAMENTOS
FABRICIO DA SILVA NEVES	TEQ
LUIZ FLÁVIO GUIMARÃES TAVARES	MCG
MILTON DE SOUZA	CTIBB
PAULO CÉSAR LOPES PEREIRA	SAD



COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

A CPPD deliberou retificar a publicação do BS nº 210 de 08.11.96, página 05 que não tem a concessão de Dedicção Exclusiva dos Professores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº23069.	DEPARTAMENTO	INTERESSADO	DATA DE CONCESSÃO
017134/85-15	MCG	JAYME SPECTEROW	19-04-93
040971/92-68	GAP	MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO	30.04.93 a 29.04.95

